



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 03261-9.2011.001

PE nº 033/2011

Objeto: Registro de Preço para a eventual aquisição de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e outros serviços correlatos.

Prezados senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimentos formulado pela empresa LT TURISMO, segue abaixo a informações exposta pelo Presidente da CPL/TJAL:

Questionamentos: 1) “Sr. Pregoeiro, gostaria de esclarecer se com relação ao item abaixo, é possível apresentação de Atestado Técnico de Consolidadoras que atendem a agência.

9.4 Qualificação técnica c) Declaração expedida pelas companhias aéreas que operem linhas aéreas regulares no território nacional, comprovando que o licitante é possuidor de crédito direto e está autorizado a emitir bilhetes de passagens durante a vigência do contrato.

Atenciosamente,

Eneci Guimarães Thomaz

LT TURISMO

Rua Castro 260 sala 04 - Curitiba - Pr

41 3363-4300 / 9124-9018 Skype: ltturismo1

E-mail/Msn: reservas1@litturismo.com.br

Resposta:

_ Em resposta ao pedido de esclarecimento temos a informar que a “Qualificação Técnica” deverá ser atendida de acordo com o que está estabelecido no subitem 9.4.1 do Edital.

Pelo exposto, ficam mantidas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 033/2011 e consequentemente a data da realização da sessão de lances para o dia 04 de agosto de 2011, às 09h.

Maceió, 26 de julho de 2011.

Paulo César Duarte Cavalcante
Presidente da CPL/TJAL